

Em 13/04/05
Assessoria do Planalto

16.04.05 17:36
16375-14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3412/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em 20, 04, 05.

Sumara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere à Secretaria de Estado de Educação que disponibilize transporte escolar para as crianças do Condomínio do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação que disponibilize transporte escolar para as crianças do Condomínio do Amanhecer.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Planaltina conta com uma população de 185.883 habitantes. Desses, 33,9% correspondem à faixa etária de 0 a 14 anos. Estão, portanto, em idade de cursarem a educação infantil e o ensino fundamental.

Muitas dessas crianças moram em áreas rurais ou em condomínios distantes da cidade de Planaltina. É o caso dos moradores do Condomínio do Amanhecer, que estudam no Vale do Amanhecer e têm que se deslocar a pé até a escola, uma vez que na área não há linha de ônibus. Além de terem de caminhar por um longo trajeto, passando por um matagal, as crianças ainda precisam ser acompanhadas pelas mães todos os dias. Isso causa muitos transtornos, pois muitos pais e mães trabalham.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3412/05
Fls. N.º 01 P. 17A

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o transporte escolar é direito dos estudantes e deve ser assegurado pelo Poder Público:

*"Art. 224. O Poder Público assegurará condições de suporte ao acesso e permanência do aluno na pré-escola e no ensino fundamental e médio, mediante ação integrada dos órgãos governamentais que garanta **transporte**, material didático, alimentação e assistência à saúde."* **(grifo nosso)**

Em razão do exposto, solicito dos senhores deputados a aprovação dessa indicação.

Sala das Sessões, 2005


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3412/1 05
Fls. N.º 02 P. 17M